



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 719/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), estado de Rondônia, conceda retroativamente gratificação temporária – abono ou bonificação, no salário dos Profissionais da Saúde, Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Peritos Criminais, Policia Penal e Socioeducadores, enquanto durar o período de isolamento social impostos pela pandemia ou circunstâncias similares.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), estado de Rondônia, conceda retroativamente gratificação temporária – abono ou bonificação, no salário dos Profissionais da Saúde, Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Peritos Criminais, Policia Penal e Socioeducadores, enquanto durar o período de isolamento social impostos pela pandemia ou circunstâncias similares.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE		

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, após decreto que colocou o estado de Rondônia em isolamento social em razão do Coronavírus (COVID-19), com a necessidade de a população entrar em quarentena, diversos profissionais também foram colocados na linha de frente em combate à pandemia.

Dentre os profissionais da linha de frente estão os profissionais da Saúde e das forças de Segurança pública – Policiais Militares, Policiais Civis, Policiais Penal, Bombeiros Militares e Socioeducadores. Estes profissionais já possuem rotineiramente uma carga de trabalho cansativa e exaustiva em razão das poucas condições do exercício profissional que se soma as medidas extraordinárias dos eventos atuais.

Mesmo com o isolamento social a rotina de trabalho continua para estes profissionais que tomando todos os cuidados de prevenção, colocam em risco seus familiares, uma vez que podem levar o vírus para dentro de casa e, portanto, houve e está havendo os gastos extras com a compra de máscaras, luvas, álcool em gel e reforço alimentar com recursos próprios, onerando e elevando o orçamento familiar.

Por essa razão, indico que, ocorra reconhecimento, motivação e um mínimo de tranquilidade a estes profissionais ao conceder retroativamente um adicional salarial na forma de gratificação – abono ou bonificação, para que possam, no mínimo, compensar o stress e os gastos extras com a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE